DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.380/19.
DE 27 DE MAIO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento na Lei nº. 2.092 de 22 de março de 2.011, designar os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – "COMDPIG" do município de Gália, Estado de São Paulo:

NOME	FUNÇÃO	R.G
Sebastiana Silva Prado	Presidente	23.603.300-1
Maria José da Conceição Faustino Piovezan	Vice Presidente	6.628.709
Simone Cassetari Frasneli	Secretária	21.537.786-2

Artigo 2º - O mandato do Presidente, Vice Presidente e Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gália – "COMDPIG" será de 03 (três) anos permitida recondução por igual e sucessivo período e o exercício de suas funções serão considerados de relevância pública, portanto não gerando ônus ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, se existente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE MAIO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de acesso as estradas rurais do Projeto de Assentamento Luiz Beltrame, neste município, nos termos do Convênio nº 853930/2017, firmado com o INCRA. Futuras decisões a respeito do referido processo licitatório serão comunicadas oportunamente.

Gália, 20 de maio de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Rua Pedro Maronezzi, nº 86 – Gália/SP – CEP 17.450-000

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA, nesta ato representado por seu presidente, em consonância com o Edital de Inscrições aprovado em 28/03/2019, vem, tornar pública a lista de inscritos que segue infra. Os candidatos da lista de inscritos com pendência, deverão apresentar os documentos que faltam impreterivelmente até dia 30/05/2019 sob pena de indeferimento da inscrição por falta de documentos.

Gália 27 de maio de 2019.

Ramiro de Almeida Afonso
Presidente do CMDCA

LISTA DE INSCRITOS

01	ALESANDRA PEREIRA DE SOUZA PRECISO
02	AMALIA LOPES ROSA RIBEIRO
03	ANA ELISA FERNANDES DE OLIVEIRA
04	ANTONIO CARLOS PEPINELLI
05	BRUNA CAROLINE CAVALCANTI DE SOUSA
06	CAMILA RODRIGUES DA SILVA
07	CARLOS HENRIQUE PAVARINI
08	CARMEN NUNES INACIO
09	CRISTIANE SUGA YOSHIDA
10	ISABELLA CRISTINA PAVANINI
11	IZAMARA FROTA DE SOUZA
12	LARISSA VENANCIO DA SILVA
13	LUARA CAROLINE BERNARDES CARRÃO
14	LUIZ CARLOS DE SOUSA SOBRINHO
15	MARIA LUIZA VICENTE DOS SANTOS
16	RAQUEL BERNARDES FERREIRA
17	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
18	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
19	VERA LUCIA PARUSSOLO SUGA

LISTA DE INSCRITOS COM PENDÊNCIA

	NOMES	LISTA DE PENDÊNCIAS
20	ALINE CAVALCANTI DOS SANTOS SEGURA MEDEIROS	- Certidão de Distribuição Cível da Justiça Estadual
21	KETHUYN PAULUCIO SANTOS	- Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual - Comprovante de Alistamento Eleitoral no Município das 02 pessoas que Declararam Idoneidade